



## PORTARIA Nº 140/2000

**CONCEDE** Adicional Estímulo a servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

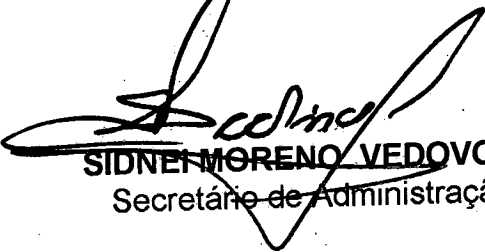
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº1.586.898 – SSP-SP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1786/2000, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de abril de 2000.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05/5/2000  
DE Nº 7570  
UMUARAMA, 05/5/2000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO